



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1075/2017-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 22 de março de 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.040070.2015-35, de 23 de outubro de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, as disposições do Relatório de Auditoria nº 201502694-CGU-R/RN,

RESOLVE:

I – ANULAR as Portarias nºs 240/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013; 207/2013-DG/SC, de 18 de julho de 2013; e 171/2016-DG/CNAT, de 1º de março de 2016.

II – REESTABELECER os efeitos da Portaria nº 074/2010-DG/SC, de 16 de setembro de 2010.

III – RETIFICAR as portarias abaixo especificadas visando à correção das progressões concedidas ao servidor **CLAUBER GOMES BEZERRA**, MATRÍCULA SIAPE nº 1722482, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* de Educação à Distância, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 074/2010-DG/SC, de 16 de setembro de 2010.	"[...] com efeitos a partir de 5 de julho de 2010 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 16 de setembro de 2010 [...]"
Portaria nº 241/2013-DG/SC, de 31 de julho de 2013.	"[...] com efeitos a partir de 4 de março de 2011 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012 [...]"
Portaria nº 269/2013-DG/SC, de 22 de agosto de 2013.	"[...] com efeitos a partir de 4 de setembro de 2012 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014 [...]"
Portaria nº 100/2014-DG/SC, de 11 de março de 2014.	"[...] com efeitos a partir de 4 de março de 2014 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**


WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
 Reitor